



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00393/2014

20/06/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as indicações feitas pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador Regional dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região;

Considerando o decidido pelo Plenário nas Sessões de 20/03/2013, 23/04/2014 e 18/06/2014, resolve:

I - DESIGNAR para o exercício das funções de Coordenador Seccional dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, no período de 18/06/2014 a 31/03/2015, de acordo com o art. 1º da Resolução nº 07/2007-TRF5, de 21/03/2007, os Magistrados a seguir mencionados:

SEÇÃO JUDICIÁRIA	MAGISTRADO
ALAGOAS	JUIZ FEDERAL GUSTAVO DE MENDONÇA GOMES
CEARÁ	JUIZ FEDERAL JOSÉ MAXIMILIANO MACHADO CAVALCANTI
PARAÍBA	JUIZ FEDERAL SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA
PERNAMBUCO	JUÍZA FEDERAL MARÍLIA IVO NEVES
RIO GRANDE DO NORTE	JUIZ FEDERAL JOSÉ CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA
SERGIPE	JUIZ FEDERAL RAFAEL SOARES SOUZA

II - REVOGAR, a partir de 18/06/2014, o item I do Ato nº 00258/2014-GP/TRF5, de 24/04/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS